



PORTARIA Nº 341/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/22, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2021, CUJO OBJETIVO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO SITUA-SE NA AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA, 483, SALAS 212 E 213, CENTRO, SEROPÉDICA-RJ, DE PROPRIEDADE DE CONSUELO PORTES PAES DE SOUZA, E SERÁ DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato administrativo nº 053/22, referente ao processo administrativo nº 1089/2021.

- 1) **Leonardo da Gama Ferreira** – Matrícula: 17.473 – Gerente de Eventos;
- 2) **Denise da Silva Costa** – Matrícula: 19.137 – Assessor Especial;
- 3) **Hebert Bruno Ribeiro Mendes** – Matrícula: 17.476 – Gerente de Administração e de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2022.

Seropédica, 26 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal